



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Retificação ao aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 14/93

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a **Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 14/93**, em nome de **LARS JOHAN SIXTEN HEMINGSTAM**, portador do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 270058117** e **JOANA DIAS FERNANDEZ**, portadora do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 240235959**, que incide sobre os **Lotes L19 e L20**, sitos em **CAVACOS**, da freguesia de **QUARTEIRA**.

A Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 14/93, emitido a 22/04/2025, foi **aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 01/09/2025**.

A retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 14/93, emitido a 22/04/2025, é referente ao seu teor, designadamente, o seguinte:

Na página 1, **onde se lê**:

“Lote L19 - descrito na Conservatória do Registo Predial de LOULÉ sob o n.º 6857 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11860 da respetiva freguesia;

Lote L20 - descrito na Conservatória do Registo Predial de LOULÉ sob o n.º 6858 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10217 da respetiva freguesia.”

dever-se-á ler:

“Lote L19 - descrito na Conservatória do Registo Predial de LOULÉ sob o n.º 6857 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11860 da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote L20 - descrito na Conservatória do Registo Predial de LOULÉ sob o n.º 6858 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10217 da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral.”

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.